



LEI Nº 660/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais Wenceslau Brás e Escola Estadual Duas Barras.

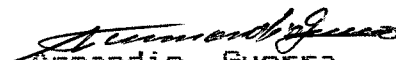
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais Wenceslau Brás Ensino de 1º Grau e Escola Estadual Duas Barras - Ensino de 1º Grau, com sede na localidade de Duas Barras neste Município de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal

